

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0021770-20.2011.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Espécies de Contratos

Exequente: BV Financeira S/A Crédito, Financiamento e Investimento

Executado: Magda Aparecida de Almeida

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Ante o depósito efetuado pela executada (sucumbência), com o qual não houve discordância da exequente, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) devedor(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

P.R.I.

S. C., 13/04/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA